



CORUMBÁ - MS

RESOLUÇÃO Nº 695

de 18 de outubro de 2011

Altera o Artigo 106 do Regimento Interno, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá - MS., APROVOU e eu PROMULGO, a seguinte Resolução.

Art. 1º..

O Artigo 106 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 106.

As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se na Segunda e Terça-Feira, com início as 10:00 horas e término as 12:00 horas.

Art. 2º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Outubro de 2.011.

Resolução Nº 695/2011 - 18 de outubro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em